RESOLUÇÃO Nº 117, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília dos Vereadores Edson Henrique Müller e Elton Rodrigues Leal no período de 24 a 27 de junho de 2019, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite aos Vereadores Edson Henrique Müller e Elton Rodrigues Leal.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 14 de junho de 2019.

Verª Adriane Colling Kinzel
Presidente da Câmara Municipal